

PROPOSTA COMERCIAL
MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS DE BACKOFFICE TOTVS RM
CLIENTE: CBAT – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO

Sumário

1. Objeto	1
2. Benefícios para a empresa contratante	1
3. BPO	1
3.1. Principais vantagens técnicas e administrativas do BPO:	1
3.2. Por que a Terceirização?	1
4. Responsabilidades.....	2
4.1. Contratada	2
4.2. Contratante.....	2
5. Implantação	2
6. Condições Comerciais	3
6.1. Escopo do Serviço	3
6.2. Prazo de Implantação.....	3
6.3. Valores	3
7. Condições Gerais.....	4
8. Validade da Proposta	4
9. Concordância da Proposta	4

Proposta Comercial

1. Objeto

O objeto desta proposta é o fornecimento, implantação e consultoria do sistema ERP TOTVS RM para a CBAT, com a finalidade de otimizar e integrar os processos atuais, garantir a integridade das informações e torna-las transparentes.

2. Benefícios para a empresa contratante

- Contar sempre com equipe qualificada;
- Livre de limitações;
- Rápido suporte técnico;
- Alto aproveitamento de trabalho;
- Maior qualificação;
- Melhoria contínua;
- Redução de Custos.

3. BPO

Business Process Outsourcing (BPO) é a terceirização de um processo de negócio de uma organização. Disponibilizamos mão de obra qualificada na área tecnologia da informação (T.I), aumentando assim sua produtividade.

3.1. Principais vantagens técnicas e administrativas do BPO:

- Foco no objetivo principal, deixando a execução de processos de tecnologia com a empresa contratada.
- Aumento de eficiência e melhoria contínua na execução destes processos;
- Liberação de recursos internos para assuntos estratégicos;
- Redução dos investimentos em capital e em treinamento na execução desses processos;
- Acesso ao conhecimento e a tecnologia;
- Obtenção de maior flexibilidade interna;
- Controle e redução de custos operacionais;
- Certeza do início e fim de um projeto de tecnologia;
- Melhoria na qualidade de acesso a informação para fornecedores e clientes.

3.2. Por que a Terceirização?

- A administração despense muito tempo em assuntos tecnológicos;
 - Há dificuldades em atrair e manter equipe de qualidade;
 - Os processos de negócios estão ineficientes;
 - A tecnologia utilizada é ultrapassada ou há planos para substituir ou atualizar;
 - Necessidade de relatórios e acesso a recursos especializados;
 - A organização planeja mudanças estratégicas, fusões ou aquisições.
-

4. Responsabilidades

4.1. Contratada

- Prestar serviço de acordo com esta proposta;
- Cumprir prazos determinados;
- Fazer levantamento de informações necessárias para aplicação no canal de comunicação;
- Notificar andamento do projeto e marcar reuniões para discussões e aprovações dos trabalhos;
- Disponibilidade para atender o cliente, dentro das premissas pré-estabelecidas;

4.2. Contratante

- Disponibilizar um responsável para:
 - Acompanhar andamento do projeto;
 - Aprovar investimentos;
 - Responder perguntas, dúvidas e requerimentos necessários em tempo considerável.
- Cumprir prazos de pagamentos;
- Concordar com requerimentos de especificações finais.

5. Implantação

A implantação dos processos está composta por:

- Funcionários qualificados para desempenhar atividades de suporte aos usuários;
- Melhoria, adaptação e implantação contínua de tecnologias para a regra de negocio;
- Atualização constante da tecnologia (garantia contra a obsolescência);
- Dar suporte e garantir acompanhamento de mercado para evolução e atualização constante da tecnologia e consequentemente seu negocio, tornado investimentos futuros desnecessários ou mais acessíveis.

Todo o envolvimento com serviços de tecnologia referente a implantações será de responsabilidade da contratada.

A contratante será responsável por contratação de qualquer serviço externo ou qualquer insumo de tecnologia, por questões de melhoria ou de manutenção, com orientação da contratada.

6. Condições Comerciais

6.1. Escopo do Serviço

Serão disponibilizados inicialmente 30 (trinta) acessos simultâneos para os usuários. Havendo necessidade, este número poderá ser alterado mediante nova proposta. Os módulos disponibilizados serão:

- Gestão Financeira (RMFluxus);
- Gestão de Estoques, Compras e Faturamento (RMNucleus);
- Gestão Fiscal (RMLiber)
- Gestão Contábil (RMSaldus)
- BCFiscal (Sistema integrado ao Totvs RM para a automação de Entrada de Notas Fiscais);
- Fluig.

A infraestrutura de servidores será de responsabilidade da contratada. Para isto, será disponibilizado um servidor de aplicações dedicado em “Cloud”.

6.2. Prazo de Implantação

A implantação do sistema será realizada conforme cronograma acordado entre as partes após aceite desta proposta. O processo será segmentado por fases, sendo uma decisão da contratante a ordem de prioridades dos mesmos.

6.3. Valores

O valor total para a prestação dos serviços de implantação do sistema será de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), que será parcelado em 18 meses e passará a ser cobrado após a finalização do projeto inicial.

Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Instalação, implementação, parametrização, customização e Treinamento	18	R\$ 3.500,00	R\$ 63.000,00

O valor mensal para a prestação dos serviços será de R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*), que será reajustado anualmente, no mês de aniversário do contrato, de acordo com o índice utilizado pelo IGPM acumulado.

Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Suporte Técnico BackOffice RM + Manutenção da Infraestrutura e Servidor + Licenças de Uso	-	R\$4.000,00	R\$ 4.000,00

Os pagamentos deverão ocorrer em até 10 dias após faturamento. O faturamento ocorrerá no ultimo dia de cada mês.

7. Condições Gerais

As demandas de novos projetos, implantações, customizações e todos os outros itens fora do escopo contratado serão tratados como projetos a parte, onde a contratada irá estipular as horas necessárias para execução dos mesmos. Havendo aceite da contratante, será cobrado o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora de projeto.

Cada novo usuário terá um custo adicional de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) adicionais por mês.

O processo de implantação deverá seguir as fases abaixo:

- Levantamento de processos e informações com gestores e usuários;
- Análise e parametrização do sistema pelos consultores;
- Treinamento dos usuários e homologação do sistema em base de testes;
- Entrada oficial do módulo em produção.

Nossos profissionais irão desenvolver os serviços com cuidado e qualidade. Se em algum momento o cliente estiver insatisfeito com o desempenho dos mesmos, ele deverá relatar imediatamente, e serão tomadas as devidas providencias para solucionar o problema.

Esta proposta pode ser alterada a qualquer momento por solicitação do cliente, havendo necessidade de aumento ou redução de licenças.

O tempo mínimo estipulado para a prestação dos serviços, é de 1 (um) ano, podendo o contratante rescindir o contrato a qualquer momento, após este período, com o aviso prévio de 30 (trinta) dias.

8. Vigência do Contrato

Este contrato de prestação de serviços é por prazo indeterminado podendo ser rescindido em qualquer época por quaisquer uma das partes mediante a aviso prévio de 30 dias.

9. Concordância da Proposta

Favor assinar no espaço abaixo e nos enviar uma cópia para conhecimento de sua aceitação e concordância.

CARLOS FREDERICO
DE OLIVEIRA
CRUZ:21444397885

Assinado de forma
digital por CARLOS
FREDERICO DE OLIVEIRA
CRUZ:21444397885
Dados: 2020.09.15
11:47:38 -03'00'

BCFOX



CBAT-CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO

São Paulo, 02 de Janeiro de 2019